RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
Às: 10:14 hs. Em: 18 / 03 / 2025
Camila Ribeiro
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

REQUERIMENTO DE Nº 155 /2025
(Do Vereador Evilásio Cavalcanti)

EXPEDIDO
Ofício nº 268 / 2025
Em: 19 / 08 / 2025
VISTO

APROVADA
PLENÁRIO
Em: 18 / 03 / 2025
Presidente

Senhor Presidente,

REQUEIRO que, após aprovação pelo Plenário do Poder Legislativo Municipal, nos termos regimentais, seja consignado em Ata de nossos trabalhos, bem como seja destinado o respectivo certificado de honraria, a moção com "**Votos de Aplausos" à 1ª Companhia Independente de Bombeiro Militar (1ª CIBM), na pessoa do Comandante da operação, Major Rodrigo Martins, bem como da equipe de bombeiros militares: Sargento Pereira, Cabo Costa e o Sargento R. Leite, que tiveram destacada atuação para o salvamento das vítimas do naufrágio ocorrido em 16/03/2025**, razão pela qual é merecida a manifestação de apoio e homenagem a serem expressadas por esta Casa Legislativa.

JUSTIFICATIVA

A atuação da 1ª CIBM de Cabedelo/PB exemplifica a importância dos serviços de emergência e a necessidade de valorização de seus membros, que enfrentam diariamente desafios imensos em prol da vida e do bem-estar da população.

Infelizmente, o trágico evento resultou na perda de duas vidas, o que nos entristece profundamente. No entanto, é essencial destacar que, graças à rápida resposta e à habilidade da equipe de bombeiros, foi possível realizar o resgate de dois sobreviventes, evitando que a tragédia se ampliasse ainda mais. A dedicação, o profissionalismo e a coragem demonstrados pela 1ª CIBM em um momento tão crítico refletem o comprometimento da instituição com a segurança e a proteção da população cabedelense.

O Major Rodrigo Martins e sua equipe merecem nosso reconhecimento e gratidão, não apenas pela bravura demonstrada nesse incidente, mas por todo o trabalho contínuo e essencial para a vida e segurança da população.

Assinado digitalmente
Verifique as assinaturas realizadas neste documento em
https://sogov.com.br/autenticidade/anexo/f4520001-3750-4ec0-96ff-e46b235eedeb

Diante do exposto, é imperativo que expressemos nossa moção de apoio e admiração à 1ª CIBM, conferindo-lhes os "Votos de Aplausos", como forma de reconhecimento pelo seu comprometimento e pelo serviço exemplar prestado à comunidade.

Cabedelo/PB, 18 de março de 2025.

EVILÁSIO CAVALCANTI
Vereador – AVANTE